



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 223, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CANCELA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA**, a contar do dia 03 de setembro de 2021, a concessão de adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20%, ao servidor **TIRONE ROBERTO MANN**, mat. nº 127, detentor do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO**, Portaria de Concessão nº 145, de 18 de novembro de 2015, por não estar em contato direto e habitual, no momento, com agentes nocivos à saúde, nos termos da atualização pericial – fulcro na lei Municipal 0058/97, uma vez que está em período experimental no exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, Portaria nº 210, de 23 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 08/09/2021*



*Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*